FII PANAMBY (PABY)

DR: Luiz Ildefonso Simões Lopes

Amortização de Cotas

"O Banco Brascan S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby e em cumprimento ao artigo 22 inciso VII do respectivo regulamento, vem comunicar que, nos termos dos artigos 17 e 18 do Regulamento do Fundo, efetuará a distribuição, no dia 28 de dezembro de 2006, a título de amortização parcial de cotas, no montante de R$ 3,82383966 por quota, totalizando R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) .

Informamos que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 14/12/06."

Norma: a partir de 15/12/2006, cotas ex-amortização.